



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 10/2026

DATA 24/02/2026

PROTOCOLO Nº 1447/2026

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Várzea Paulista a 'Semana Municipal de Conscientização e Orientação em Primeiros Socorros', em referência ao Dia Mundial dos Primeiros Socorros, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Várzea Paulista, a Semana Municipal de Conscientização e Orientação em Primeiros Socorros, a ser realizada, anualmente, na semana em que se celebra o Dia Mundial dos Primeiros Socorros, correspondente ao segundo sábado do mês de setembro.

Art. 2º – A Semana Municipal de Conscientização e Orientação em Primeiros Socorros tem por finalidade promover ações de caráter educativo, informativo e preventivo, voltadas à conscientização da população sobre a importância do conhecimento básico em primeiros socorros, tendo em vista que a atuação imediata e adequada pode ser determinante para a preservação da vida em situações de emergência.

Art. 3º – A Semana Municipal de Conscientização e Orientação em Primeiros Socorros terá como objetivos:

I – promover a conscientização da população em geral por meio de ações educativas e informativas sobre a importância dos primeiros socorros;

II – disseminar orientações básicas sobre procedimentos de primeiros socorros, incluindo, entre outros, casos de engasgamento, parada cardiorrespiratória, quedas e atendimentos emergenciais;

III – incentivar a valorização do conhecimento e da capacitação em primeiros socorros por parte de cidadãos, profissionais e colaboradores de estabelecimentos que lidam com grande circulação de pessoas, tais como escolas, academias, centros esportivos, espaços públicos e similares;

IV – estimular o engajamento da sociedade civil, de instituições públicas e privadas e de entidades especializadas na promoção da cultura de prevenção e preservação da vida.



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



Art. 4º – As ações eventualmente relacionadas à Semana instituída por esta Lei poderão ser desenvolvidas por meio de parcerias, cooperação ou apoio entre o Poder Público, instituições de ensino, entidades especializadas, profissionais habilitados e organizações da sociedade civil, observada a legislação vigente.

Art. 5º – A Semana instituída por esta Lei possui caráter educativo, orientativo e programático, não implicando a criação de obrigações administrativas, imposição de deveres, sanções ou execução compulsória por parte do Poder Executivo.

Art. 6º – As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se houver, suplementadas se necessário, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026

**VALDECIR DA COSTA SILVA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Várzea Paulista, a Semana Municipal de Conscientização e Orientação em Primeiros Socorros, em referência ao Dia Mundial dos Primeiros Socorros, celebrado anualmente no segundo sábado do mês de setembro, data reconhecida internacionalmente como marco para a promoção da educação em primeiros socorros e da preservação da vida.

O Dia Mundial dos Primeiros Socorros constitui uma referência mundial, voltada à conscientização da sociedade acerca da importância do conhecimento básico em primeiros socorros, ressaltando que, em situações de emergência, os primeiros minutos são decisivos até a chegada do atendimento especializado.

Situações como engasgamentos, paradas cardiorrespiratórias, quedas e acidentes podem ocorrer em qualquer ambiente, como escolas, academias, vias públicas, locais de trabalho e residências. Nesses contextos, a disseminação de informações e a valorização do conhecimento em primeiros socorros contribuem significativamente para a redução de riscos e para a preservação de vidas.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



A relevância da matéria é evidenciada pela Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que consolidou, em âmbito nacional, a importância da capacitação em primeiros socorros, especialmente em ambientes escolares. A presente proposição, contudo, possui escopo distinto, uma vez que se limita à conscientização e orientação da população em geral, sem criar obrigações específicas, sanções ou impor medidas administrativas ao Poder Executivo.

Destaca-se que o Projeto de Lei possui natureza educativa, orientativa e programática, restringindo-se à instituição de marco temporal no calendário municipal e à definição de objetivos gerais, respeitando integralmente o princípio constitucional da separação dos poderes e a iniciativa privativa do Executivo quanto à execução de políticas públicas.

Diante do exposto, entende-se que a instituição da Semana Municipal de Conscientização e Orientação em Primeiros Socorros representa medida de relevante interesse público, contribuindo para a promoção da saúde, da segurança e da valorização da vida no Município de Várzea Paulista, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026

VALDECIR DA COSTA SILVA
VEREADOR

DE-SE CIÊNCIA AO
DOUTO PLENÁRIO:

LEITURA PROCEDIDA NA
SESSÃO DE 24-02-26

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=U9SA-K6MW-01Z2-5V4G>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U9SA-K6MW-01Z2-5V4G